

OS REGIMES DE CONTROLE DO TERRITÓRIO PARAGUAIO (1870-2019)¹

PEREIRA, Lorena Izá²
FERNANDES, Bernardo Mançano³

Recebido (Received): 15-05-2020 Aceito (Accepted): 07-04-2021

Como citar este artigo: PEREIRA, L. I.; FERNANDES, B. M. Os regimes de controle do território paraguaio (1870-2019). **Formação (Online)**, v. 28, n. 53, p. 669-696, 2021.

Resumo

O ponto de partida deste artigo é a crítica a homogeneização do processo de *land grabbing*, abordado aqui como controle do território. A partir do princípio de que o controle do território é resultado de dinâmicas gerais (globais), particulares (regionais) e singulares (nacionais) em interação, defendemos a existência de regimes de controle do território no espaço e no tempo. Por meio da pesquisa desenvolvida sobre o Paraguai identificamos três regimes no período histórico de 1870 a 2019: I) 1870-1950; II) 1950-1990 e; III) 1990-atualidade, cada qual caracterizado por processos, estratégias, impactos e resistências singulares. Assim, o objetivo é debater sobre o controle do território paraguaio desde 1870 até 2019, evidenciando as diferentes dinâmicas globais, regionais e nacionais que moldaram este controle em distintos momentos da história. Através de metodologias quantitativas e qualitativas concluímos que historicamente o Paraguai se comporta como um território destinado às necessidades de expansão do capital regional. No primeiro regime a agentes oriundos da Argentina, necessitavam incorporar territórios para a exploração de Quebracho, já no segundo regime os brasileiros precisavam de expandir sua fronteira agrícola devido a Revolução Verde e atualmente, agentes brasileiros, argentinos e uruguaios controlam importante porção do território paraguaio promovendo um modelo de desenvolvimento pautado no consenso das commodities. Mesmo com todas as particularidades e singularidades, o que impulsiona o controle do território em todos os momentos é a necessidade de garantir, a todo custo, a acumulação de capital.

Palavras-chave: Estrangeirização da terra. Questão agrária. Território. América do Sul.

THE CONTROL REGIMES FROM PARAGUAYAN TERRITORY (1870-2019)

Abstract

The starting point of this article is the critique of homogenization of land grabbing process, addressed herein as territorial control. Assuming that control over territory is the result of interaction of general (global), particular (regional) and singular (national) dynamics, we argue for the existence of regimes of control over territory in time and space. Through the research conducted in Paraguay, we have identified three regimes in the historical period 1870 to 2019: I) 1870-1950; II) 1950-1990 and III) 1990-today, each of which is characterized by unique processes, strategies, impacts and resistances. Thus, the objective is to debate on the control of Paraguayan territory from 1870 to 2019, highlighting the different global, regional and national dynamics which have shaped this control at different points in history. By means of quantitative and qualitative methodologies, we concluded that historically Paraguay has behaved like a territory designed for the expansion needs of the regional capital. Under the first regime to officials from Argentina required to incorporate territories in order to the Quebracho exploitation, already in the second system, Brazilians were in need of expanding their agricultural frontier due to Green Revolution, and at present, Brazilian, Argentine and Uruguayan agents control an important part of Paraguay's territory promoting a development model guided by the commodity consensus. Despite all the peculiarities and singularities, what drives the control of the territory at all times is the need to ensure, at all costs, the accumulation of capital.

¹ Esta pesquisa é resultado da tese de doutorado defendida em âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente, com o título "A Tríplice Aliança continua sendo um grande êxito: os regimes de controle do território paraguaio (1870-2019)".

² Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Pesquisadora do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA), e-mail: iza.pereira@unesp.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2352-1760>.

³ Docente do Departamento de Geografia da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Pesquisador do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA), e-mail: mancano.fernandes@unesp.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6521-8949>.

Keywords: Foreignization of land. Agrarian issue. Territory. South America.

LOS REGÍMENES DE CONTROL DEL TERRITORIO PARAGUAYO (1870-2019)

Resumen

El punto de partida de este artículo es la crítica acerca de la homogeneización del proceso de acaparamiento de tierras, que aquí se aborda como control del territorio. Basado en el principio de que el control del territorio es el resultado de dinámicas generales (globales), particulares (regionales) y singulares (nacionales) en interacción, defendemos la existencia de regímenes para controlar el territorio en el espacio y el tiempo. A través de la investigación realizada en Paraguay, identificamos tres regímenes en el período histórico de 1870 a 2019: I) 1870-1950; II) 1950-1990 y; III) 1990-presente, cada uno caracterizado por procesos, estrategias, impactos y resistencia únicos. Por lo tanto, el objetivo es debatir el control del territorio paraguayo desde 1870 hasta 2019, destacando las diferentes dinámicas globales, regionales y nacionales que dieron forma a este control en diferentes momentos de la historia. A través de metodologías cuantitativas y cualitativas, concluimos que históricamente el Paraguay se ha comportado como un territorio destinado a las necesidades de expansión del capital regional. En el primer régimen a los agentes de Argentina, necesitaban incorporar territorios para la exploración de Quebracho, en el segundo régimen, los brasileños necesitaban expandir su frontera agrícola debido a la Revolución Verde y actualmente, los agentes brasileños, argentinos y uruguayos controlan una parte importante del territorio paraguayo promoviendo un modelo de desarrollo basado en el consenso de los commodities. Incluso con todas las peculiaridades y singularidades, lo que impulsa el control del territorio en todo momento es la necesidad de garantizar, a toda costa, la acumulación de capital.

Palabras clave: Extranjerización de la tierra. Cuestión agraria. Territorio, América del Sur.

1 Introdução

“O que tem do Paraguai na soja produzida aqui? A fertilidade de nossa terra. As sementes e o veneno são dos EUA, os produtores são brasileiros. O que tem essa soja? A exploração, o desalojo e o sangue de camponeses e indígenas”.
Camponesa paraguaia (Asunción, dezembro de 2015).

Essa pesquisa surge de inquietações. Na primeira década do século XXI intensifica-se a corrida mundial por terras, frequentemente chamada pela academia internacional de *land grabbing* (BORRAR JR. e FRANCO, 2012) ou *land rush* (COTULA, 2012). Embora não haja consenso, o *land grabbing* hegemonicamente é definido como apropriação de grandes superfícies de terra por agentes corporativos (trans)nacionais, alterando necessariamente o uso do território para atender as demandas externas. De antemão destacamos que entendemos o território como multidimensional, multiescalar, material, imaterial e definido por relações de poder (RAFFESTIN, 1993), ou seja, para além do território do Estado Nação, como as abordagens da clássicas (RATZEL, 1990), caminhando no sentido da tipologia dos territórios⁴ (FERNANDES, 2009).

⁴ De acordo com Fernandes (2009) existem três tipologias de território. O primeiro território é compreendido como o *espaço de governança*. O segundo território é abordado como as *frações territoriais*, neste ponto o campesinato seria uma fração territorial e o agronegócio outra, representando territórios móveis, deve-se distinguir as frações territoriais, uma vez que as relações sociais que as produzem são distintas. É no segundo território que ocorre a

Assim, defendemos que o território é a categoria de análise que melhor permite entender o *land grabbing*, visto que o referido processo não envolve apenas a questão da terra ou da propriedade, mas sim todo um sistema de controle para além do material. Além da terra, há um controle da produção, dos insumos, do Estado, das políticas públicas, dos meios de comunicação, dentre outros elementos multiescalares, materiais e imateriais. A partir disso entendemos o *land grabbing* para além de uma simples transação corporativa de terras, mas sim como um processo de controle do território⁵, isto é, o domínio não apenas da terra, mas também dos recursos naturais e das relações de produção cujo objetivo de garantir a acumulação de capital (ALONSO-FRADEJAS, 2012; PEREIRA, 2019a).

Antes de tudo, esclarecemos aqui que a estrangeirização da terra não é uma tradução de *land grabbing*. Com a intensificação da corrida mundial por terras também ocorreu um *literature rush* (SAUER e BORRAS JR., 2016), no qual pesquisadores de diferentes áreas passaram a debater o assim chamado *land grabbing*. No início, tais pesquisas entendiam que o *land grabbing* correspondia a estrangeirização da terra, o que é um problema teórico e metodológico (FAIRBAIRN, 2015), visto que o *land grabbing* não compreende apenas agentes estrangeiros e ao considerá-los como únicos, camufla aqueles que realmente estão atuando no controle⁶. O *land grabbing* também não corresponde a grilagem de terras, dado que este último se refere juridicamente a expropriação ilegal de terras públicas (SAUER e CASTRO, 2020) e o *land grabbing* nem sempre envolve práticas ilegais. Porém não podemos negar o fato do poder do *land grabbing* em legalizar a grilagem, ou seja, legalizar o ilegal.

Assim, entendemos que a estrangeirização da terra é um processo que compõe o controle do território, ou seja, é o controle do território por agentes estrangeiros (PEREIRA, 2017). Nos países do sul global, majoritariamente o controle do território é exercido por meio da estrangeirização (PEREIRA, 2019a), uma vez que historicamente os agentes capitalistas estrangeiros possuem o domínio econômico, político e territorial. Como argumenta Harvey (2014, p. 36) “o controle territorial é considerado um meio necessário da acumulação do capital”, assim, o interesse em controlar territórios é consequência de uma necessidade de

estrangeirização. Por fim, o terceiro território: compreendido como *território relacional*, resultado das conflitualidades entre as frações de territórios, as conflitualidades entre o território do agronegócio e do campesinato.

⁵ A proposição de controle do território surgiu após a leitura sobre a teoria do acesso, na qual Ribot e Peluso (2003), por meio de uma ampliação da leitura clássica de propriedade, entendem o acesso como a capacidade de obter benefícios das coisas sem a necessidade a propriedade legal, não é necessário ter o direito para se ter acesso a algo.

⁶ Mesmo com o grande volume de pesquisas, ainda há pesquisadores que consideram o *land grabbing* como sinônimo de estrangeirização, como o caso de Akram-Lodhi (2012) e Sassen (2016).

manutenção da acumulação de capital mesmo em períodos de crises de sobreacumulação, logo, não é algo exclusivo do século XXI, como tratam diferentes pesquisas acerca da temática⁷ (OYA, 2013; SASSEN, 2016). A nossa inquietação é que o controle do território não é homogêneo no espaço e no tempo, como muito das pesquisas tendem a reproduzir. Em cada momento da história e em cada país o controle do território se manifesta de forma distinta, uma vez que o mesmo é resultado de dinâmicas gerais (globais), particulares (regionais) e singulares (nacionais e locais) em interação (CHEPTULIN, 1982; PEREIRA, 2019a).

Assim, partimos do princípio de que o controle do território se materializa em regimes. O regime de controle do território corresponde a “estrutura regulamentada para acumulação do capital no espaço e tempo” (PEREIRA, 2019a, p. 114). Os regimes de controle do território são qualificados como uma proposta para especificar as relações entre a ordem mundial de acumulação do capital e do controle do território. Em cada continente e em cada país o controle do território se apresenta de forma ímpar, porque além da ordem global, que tende a homogeneizar territórios, as formações sociais preexistentes influenciam na maneira na qual o controle ocorre.

Acerca da escala de análise, selecionamos o Paraguai por diferentes motivos, dentre o qual destacamos o fato de o controle do território ser reconhecido como processo histórico no país, exercido especialmente pelo capital regional e impulsionado pelo Estado (GLAUSER, 2009; GALEANO, 2012), o que reconfigura toda a dinâmica geopolítica no Cone Sul. Assim, a questão agrária e a geopolítica se cruzam. Ademais, a pouca incidência de pesquisas sobre o Paraguai, inclusive na Geografia, nos instigou a entender melhor o nosso vizinho e como a questão agrária ultrapassa limites políticos previamente definidos.

O Paraguai, em termos econômicos, é considerado um dos países que mais crescem na América do Sul (PEREIRA, 2019b), resultado, sobretudo, de um modelo de desenvolvimento extrativista⁸ baseado na produção de *comodities* agrícolas para a exportação e na exploração intensiva de recursos naturais. Esta agenda de desenvolvimento acarreta paradoxos, pois o quinto maior produtor de soja e quarto maior exportador em escala mundial, com 9.900.000 toneladas produzidas e 5.900.000 toneladas exportadas na safra 2019/2020 (CAPECO, 2020), também é a nação com a maior concentração fundiária do mundo, 0,94 no índice de Gini

⁷ Com frequência as pesquisas sobre a corrida mundial por terras na atualidade enfatizam a intensificação do processo, porém não discutem o mesmo em períodos anteriores. Julgamos que é uma questão problemática, visto que não podemos identificar que um determinado processo aumentou sem considerar o passado. Assim, a corrida por terras cresceu no século XXI, mas em relação a que?

⁸ Entendemos o extrativismo como exploração descontrolada de recursos naturais especialmente destinados à exportação, visando a acumulação do capital. Segundo Acosta (2016), o extrativismo nada mais é do que uma modalidade de acumulação.

(FOGEL, 2018). Ademais, a porcentagem de habitantes em situação de pobreza e a violência são cada vez mais expressivas.

Dos inúmeros problemas sociais que assolam o Paraguai, a questão agrária é estrutural (KRETSCHMER, 2018). Argumentamos que o problema agrário surgiu com o fim da Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870)⁹, momento no qual o regime de propriedade privado foi estabelecido no país. Desde então, o controle do território torna-se realidade no Paraguai, materializado através da concentração fundiária e de renda, da repressão e criminalização dos movimentos socioterritoriais¹⁰ e da exploração desenfreada de recursos naturais. Desde 1870 até a atualidade a dinâmica do controle do território assume diferentes características, pois, como já dito, é resultado de demandas globais e locais em interação.

Neste sentido, o objetivo deste artigo é debater sobre o controle do território paraguaio desde 1870 até 2019, evidenciando as diferentes dinâmicas globais, regionais e nacionais que moldaram este controle em distintos momentos da história. Nestes quase 150 anos identificamos três regimes de controle do território no país: I) regime de dominância dos agentes argentinos e espanhóis para a exploração do Quebracho (1870-1950); II) regime de hegemonia do capital brasileiro (1950-1990); III) regime do controle do território por agentes regionais (Brasil, Argentina e Uruguai) e de consolidação do agronegócio no Paraguai.

Para atingir o objetivo aqui proposto utilizamos de metodologias de caráter quantitativo e qualitativo. Nas metodologias quantitativas, usufruímos e sistematizamos dados disponibilizados por órgãos públicos e instituições privadas acerca de temas relacionados a questão agrária paraguaia, como o Ministerio de Agricultura y Ganaderia (MAG), Servicio Nacional de Calidad y Sanidad Vegetal y de Semillas (SENAVE) e a Cámara Paraguaya de Exportadores y Comercializadores de Cereales y Oleaginosas (CAPECO). Destacamos parte dos dados foram obtidos através de trabalhos de campo em acervos públicos e privados, como a Biblioteca Nacional de Agricultura (BINA), o BASE Investigaciones Sociales e o Centro de Documentación y Estudios (CDE). A consulta destes acervos foi de extrema importância para o desenvolvimento da pesquisa, com destaque para a obtenção de dados referentes a questão agrária durante o primeiro e segundo regimes de controle do território.

⁹ Conflito armado entre a Tríplice Aliança (Brasil, Argentina e Uruguai) e Paraguai. Há diferentes versões sobre a mesma, porém defendemos que a Guerra foi uma tentativa do Brasil, Argentina e Uruguai em conjunto com a Inglaterra, de destruir o modelo de desenvolvimento paraguaio baseado no isolamento econômico. Entre 1811 e 1870 o Paraguai foi marcado pelo fim da propriedade privada, pela independência econômica e pelos altos índices de crescimento. De acordo com Hobsbawn (1988) o Paraguai tentou sair da esfera do mercado, mas foi obrigado a reingressar.

¹⁰ Entendemos movimentos socioterritoriais como aqueles no qual o trunfo é o território (FERNANDES, 2005).

No que tange as metodologias qualitativas optamos pela realização de trabalhos de campo com o objetivo de articular o método, a teoria e a realidade estudada (ALENTEJANO e ROCHA-LEÃO, 2006). Entre 2015 e 2019 foram realizados cinco trabalhos de campo nos seguintes departamentos paraguaios: Alto Paraná, Canindeyú, Caazapá, Caaguazú, Cordillera, Central e Paraguari, todos localizados na Região Oriental. Ademais, realizamos atividades de campo em Asunción, capital do Paraguai sob a justificativa de concentrar órgãos de decisão e instituições de pesquisas. Durante os trabalhos de campo aplicamos a metodologia de entrevistas semiestruturadas, onde entrevistamos representantes de órgãos públicos como o MAG e o SENAVE, militantes de movimentos socioterritoriais como a Coordinadora Nacional de Murejes Rurales e Indígenas (CONAMURI), consultores de agentes estrangeiros atuantes no Paraguai e pesquisadores referência na área.

No total foram entrevistadas quinze pessoas que contribuíram ativamente para a construção da pesquisa. Tais sujeitos e agentes foram selecionados pela intenção dos pesquisadores em abordar a multiplicidade de concepções acerca não apenas da questão agrária, mas da realidade paraguaia como um todo. Além das entrevistas, constantemente percorremos o interior do Paraguai usando como meio de locomoção o transporte público, com o objetivo de dialogar com as pessoas no seu cotidiano, para saber de suas concepções e percepções acerca do agronegócio no país.

Aproveitamos o espaço deste artigo para tecer uma crítica a necessidade, muitas vezes imposta, de comprovar as saídas de campo por meio de fotografias ou de falas diretamente transcritas. Não é que tais elementos não subsidiem a pesquisa científica, porém é preciso que estes dialoguem com a proposta, não adianta inserir imagens só para provar que o pesquisador foi a campo. Não é porque um manuscrito não traz informações da maneira exata apanhada em campo que o mesmo não tem contribuições empíricas ou não se baseou na realidade. Além do mais, separar a teoria da investigação empírica já não faz mais sentido. A construção desta pesquisa só foi possível por meio dos trabalhos de campo e do diálogo com diferentes agentes e sujeitos, todas as análises presentes no artigo são reflexões baseadas na relação entre teoria e empiria.

Ainda sobre os procedimentos metodológicos fazemos duas ressalvas. Primeiramente enfatizamos a dificuldade de obtenção de dados sobre o Paraguai. Diferentemente do Brasil, o país não possui base de dados sistematizados disponíveis para o acesso aberto, assim grande parte dos dados apresentados neste artigo foram levantados em trabalho de campo e sistematizado manualmente pelos autores. Assim, o trabalho de campo em bibliotecas foi

primordial para a execução da investigação. Em segundo lugar, embora os entrevistados tenham permitido a divulgação de seus nomes, não os identificaremos por motivos de segurança. Para além da introdução e considerações finais, o artigo está organizado em quatro seções. Primeiramente debateremos sobre a construção teórica dos regimes de controle do território. Nas seções seguintes abordaremos cada um dos três regimes de controle do território paraguaio, explorando as principais características e dinâmicas dos mesmos.

2 Regimes de controle do território

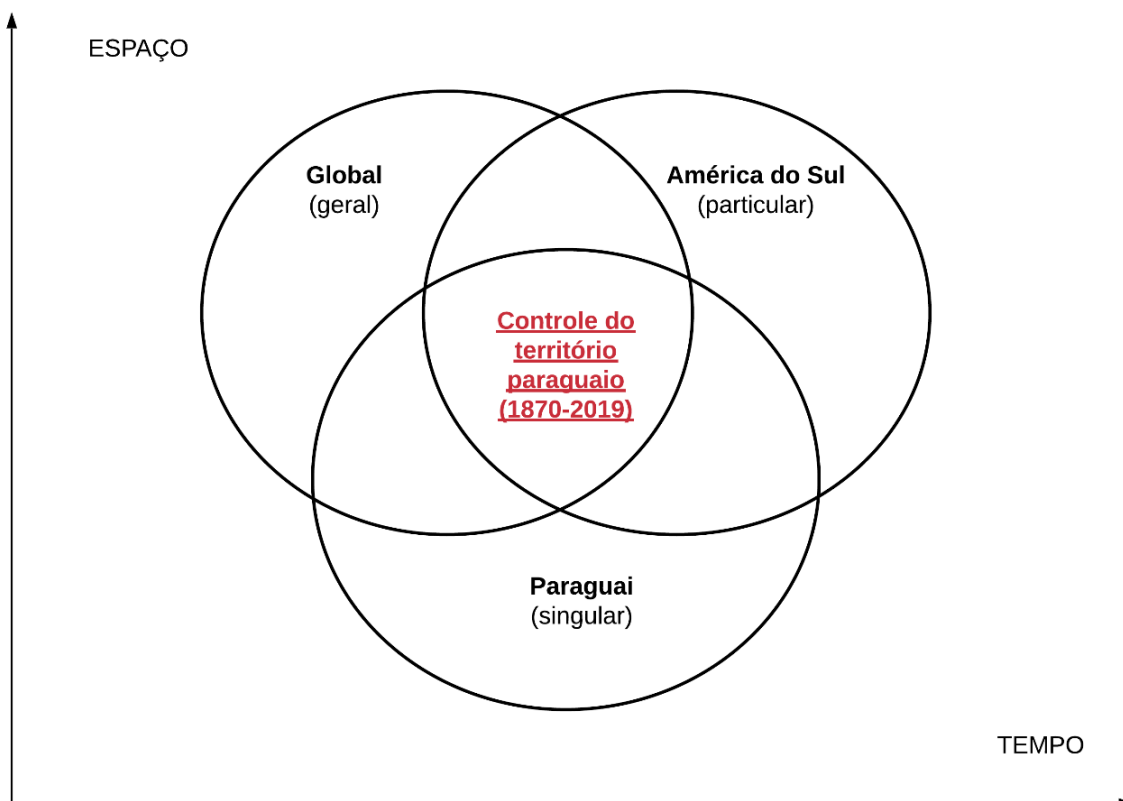
Embora a intensificação do controle do território seja um consenso (EDELMAN, OYA e BORRAS JR., 2013), poucos pesquisadores se dedicaram a entender o referido processo no tempo e no espaço, com exceção de Moyo, Yeros e Jha (2012), que se preocuparam em estabelecer ciclos para entender o avanço do capital em terras na África e Edelman e León (2013) que delimitaram distintos ciclos do assim chamado *land grabbing* na América Central. A partir da tentativa de entender o controle do território no tempo e no espaço, temos como base o princípio de que o controle do território não é homogêneo. A partir da tríade geral, particular e singular, na qual o singular e o geral estão “a correlação do singular e do geral no particular manifesta-se como correlação de aspectos únicos em seu gênero, que são próprios apenas por uma formação material dada” (CHEPTULIN, 1982, p. 195), entendemos que o controle do território é resultante de dinâmicas gerais, particulares e singulares em interação (Organograma 01).

Partindo desse pressuposto, o controle do território é singular no tempo porque depende de demandas globais, regionais e locais que, por sua vez, são distintas em cada período da história do sistema capitalista de produção. Por exemplo, no século XX o que impulsionou foi o controle do território paraguaio foi a demanda do mercado internacional por tanino, substância extraída do Quebracho e utilizada para o curtimento de couro. No século XXI o que tem impulsionado o processo é a crise de sobreacumulação e a renovação da terra na agenda política internacional.

Ademais, o controle do território é singular em cada país porque, apesar da existência de dinâmicas globais, a forma como o controle se materializa em cada nação também depende de formações sociais preexistentes, de marcos regulatórios, de regimes de propriedade da terra, de características edafoclimáticas, dentre outros. A título de exemplo, o controle do território no continente africano avança sobre territórios estatais e de uso comum (COSTANTINO,

2019), já na América Latina o mesmo incorpora propriedades privadas. Neste sentido, defendemos que cada país possui diferentes regimes de controle do território materializados no espaço e no tempo.

Organograma 01 – Formação dos regimes de controle do território paraguaio no espaço e no tempo.



Org.: Autores (2020).

O regime do controle do território é uma proposta para especificar as relações entre a ordem mundial de acumulação do capital, o sistema agroalimentar e alterações geopolíticas globais, na qual o capital necessita da incorporação de novos espaços para garantir a acumulação de capital e o controle do comércio de alimentos (PEREIRA, 2019a). Os regimes de controle do território estão inseridos no sistema mundo¹¹ (WALLERSTEIN, 2004), resultando em distintas dinâmicas de controle em cada regime, através de uma relação do local com o global. A partir da lógica territorial do capitalismo histórico (ARRIGHI, 2008),

¹¹Os regimes de controle do território estão relacionados com os regimes alimentares (McMICHAEL, 2009) e com os ciclos sistêmicos de acumulação do capital (ARRIGHI, 2008).

entendemos o regime de controle do território como estrutura regulamentada para acumulação do capital no espaço e tempo.

Em cada regime há rugosidades, “o que fica do passado como forma, espaço construído, paisagem, o que resta do processo de supressão, acumulação, superposição, com que as coisas se substituem e acumulam em todos os lugares” (SANTOS, 2017, p. 140). Isto significa que quando um regime finaliza, nem todos os elementos que o definem foram extintos, podendo assim haver rugosidades. No Paraguai identificamos três regimes de controle do território. O primeiro iniciado em 1870, com o fim da Guerra da Tríplice Aliança, e que esteve em vigência até o início da década de 1950. O segundo regime compreende o período de 1950 até meados da década de 1990. O último regime de controle do território, iniciado no fim de 1990 e está em vigência até a atualidade, no qual as ações para o controle são cada vez mais diversas e sutis, caminhando para além da grilagem de terras. Cada regime apresenta dinâmicas territoriais singulares, relacionadas com processos (e necessidades) globais, regionais e nacionais de cada momento histórico do sistema capitalista de produção.

3 Primeiro regime de controle do território paraguaio (1870-1950)

A política agrária no Paraguai entre 1811 e 1870 foi ímpar. A ditadura de Dr. José Gaspar Rodríguez de Francia (1814-1840) e Carlos López e Francisco Solano López (1840-1870) foi bastante singular em promover um modelo autônomo de desenvolvimento estatal, pautado no isolamento econômico e na propriedade estatal, segundo Villagra (2014, p. 36) a “generó un cambio radical en la estructura económica, social y política del Paraguay independiente, que pasó a priorizar la diversificación productiva, el autoabastecimiento y el consumo interno”. O desenvolvimento isolado do Paraguai era considerado um problema para os países limítrofes – Brasil e Argentina – e para a Inglaterra, potência hegemônica da época, resultando na Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870).

O Paraguai perdeu a Guerra e também a sua soberania. Além da perda de territórios para o Brasil e a Argentina¹² o regime de propriedade privada foi estabelecido no país e as terras que até então era públicas foram postas à venda por meio de leis e decretos. De acordo com Kleinpenning (2014) mais de quinze leis de vendas de terras públicas foram promulgadas, nas

¹² 6.232.500 hectares do Paraguai foram anexados ao território brasileiro por meio do Tratado Loizaga-Cotegipe (1872) e outros 9.409.000 hectares foram incorporados pela Argentina através do Tratado Machaín-Irigoyen (1876) (KLEINPENNING, 2014).

quais destacamos a lei de 02 de outubro de 1883 e a lei 16 de julho de 1885¹³, que foram pensadas para atender os interesses da classe latifundiária paraguaia e dos estrangeiros que estavam interessados no país. A lei de 1883 dividiu a região Oriental do Paraguai em três classes de valor de acordo com a proximidade de núcleos urbanos e corpos d'água. Já a lei de 1885 classificou o todo o território paraguaio em cinco classes de valor, respeitando os mesmos critérios de 1883 (PASTORE, 1972).

No período que compreende 1885 e 1914 foram vendidos 23.221.205 hectares pelo valor de US\$ 10.600.000,00¹⁴ (KLEINPENNING, 2014). Cabe destacar que ambas as leis preferenciavam a venda de terras a camponeses paraguaios, porém, os mesmos não possuíam recursos para adquirir tais terras. Assim, se criou uma classe de camponeses sem-terra e iniciou-se o primeiro regime de controle do território paraguaio protagonizado pela estrangeirização. Embora todo o Paraguai fosse alvo do capital estrangeiro (NICKSON, 2005), a região Ocidental, também conhecida como Chaco, apresentou maior concentração dos investimentos em terras devido aos baixos preços, além de ser região endêmica do Quebracho, árvore na qual era extraído o tanino, substância utilizada para o curtimento de couro e de grande interesse do mercado internacional (VÁZQUEZ, 2013).

A demanda global pelo tanino foi o que impulsionou o primeiro regime de controle do território paraguaio. Mirando a exploração do Quebracho, centenas de empresas e pessoas físicas compraram terras na região Ocidental. A maior parte destes agentes estrangeiros era oriunda da Argentina (ROMERO, 1977). Porém, tais empresas argentinas não atuavam isoladamente, mas sim articuladas a capitais espanhóis e ingleses. Na realidade, empresas da Espanha e da Inglaterra já haviam se territorializado anteriormente na Argentina e após 1885 expandiram sua atuação para o Paraguai. Nas palavras de Vázquez (2005, p. 72) “las empresas que extraían el quebracho en el norte argentino se posicionaron en el Chaco paraguayano, el cual se convirtió en un espacio que funcionaba según el modelo económico argentino”.

Na década de 1920, observando que as leis de venda de terras públicas apenas beneficiaram a especulação e não o povoamento do país, o Estado paraguaio iniciou políticas de colonização. Inicialmente foram beneficiários desta política de migração os menonitas¹⁵

¹³ Ambas as leis foram pensadas por José Segundo Decoud, então ministro das relações exteriores do Paraguai. As leis de venda de terras públicas não tiveram o resultado esperado por Decoud, pois além de não gerar dívidas suficientes, resultou em uma intensa especulação imobiliária e não do desenvolvimento das terras adquiridas.

¹⁴ O preço médio por hectare era de US\$0,42.

¹⁵ Corresponde a um grupo religioso caracterizado pela livre interpretação da bíblia, rechaço à modernidade, utilização do dialeto Platt na educação e relações cotidianas e contra serviço militar e utilização de armas (VÁZQUEZ, 2013).

oriundos do Canadá, Alemanha e Rússia que desejavam se instalar na região Ocidental do país. Os grupos menonitas instalaram no Paraguai Ocidental agroindústrias¹⁶ e incorporaram a mão-de-obra indígena (VÁZQUEZ, 2013). É importante considerar a dimensão geopolítica desse processo, visto que a venda de terras paraguaias para estrangeiros e as políticas de colonização também foram estratégias de incorporar a região Ocidental ao restante do país e de estabelecer as fronteiras internacionais paraguaias que ainda não estavam delimitadas (FOUCHER, 1991).

Entre 1932 e 1935 ocorreu a Guerra do Chaco, na qual ocorreu uma disputa do Chaco boreal pela Bolívia e pelo Paraguai. A guerra não atendeu apenas aos interesses paraguaios, mas sim de corporações transnacionais como a estadunidense Standart Oil e a inglesa Royal Dutch, que estavam interessadas na exploração de petróleo na região. O Paraguai ganhou a guerra e definiu a fronteira internacional com a Bolívia, processo no qual as empresas estrangeiras exerceram um papel relevante. Segundo entrevistas com consultores de agentes estrangeiros atuantes no Paraguai¹⁷, após a Guerra do Chaco o governo paraguaio criou uma política pública para doação de terras do Chaco para os militares sobreviventes da guerra, contudo os mesmos negaram, justificando afirmando que naquela havia já havia sido derramado muito sangue.

Em meados da década de 1940 ocorreu a retirada das empresas que exploravam o Quebracho para a extração do tanino. Algumas empresas se deslocaram para o continente africano e outras cessaram a exploração devido ao baixo preço do tanino no mercado internacional¹⁸. Diante deste cenário, os menonitas que haviam migrado para o Chaco na década de 1920 e iniciado a produção agrícola e agropecuária para o autoconsumo, se consolidaram através da produção agropecuária para a exportação. O algodão se tornou a *commodity* chave para entender a introdução da agricultura no Chaco. Neste caso o governo dos EUA teve um importante papel, pois forneceu diversos créditos a cooperativas Menonitas, isto porque tinha interesse nos produtos que, na sua maioria, eram exportados para o EUA.

As dinâmicas globais que impulsionaram o primeiro regime de controle do território paraguaio foi a demanda internacional pelo tanino e a consequente necessidade de controlar novas áreas abundantes em Quebracho. Em escala regional o que propulsou este regime, além da afirmação geopolítica da Argentina como potência hegemônica na América do Sul, foi expansão da exploração de Quebracho para novas áreas, visto que o norte da Argentina a árvore

¹⁶ Atualmente grandes empresas de laticínio paraguaias são de colônias menonitas, como Cooperativa Multiactiva Neuland Ltda. e a Cooperativa Chortitzer Komitee Ltda. (PEREIRA, 2019a).

¹⁷ Entrevista realizada em Asunción durante a pesquisa de campo em dezembro de 2015.

¹⁸ Também devido ao surgimento de novos produtos químicos para o curtimento do couro e pela escassez do Quebracho, que foi altamente explorado nos anos anteriores

estava escassa (VÁZQUEZ, 2013). O principal mecanismo de acesso foi a compra de terras, porém a mesma só foi concretizada devido ao papel do Estado, que atuou na promulgação do regime de propriedade privada e de leis e decretos que autorizavam a venda de terras públicas.

É importante destacar que no primeiro momento a questão agrária possuía um caráter geopolítico maior do que ocorre no século XXI e com um papel mais atuante do Estado. Um argumento para isso é o fato de as fronteiras ainda não estarem consolidadas naquele momento. As justificativas, impulsionadores, agentes, estratégias e territorialidades utilizadas pelo capital para controlar o território paraguaio estão intrinsicamente relacionadas com regime alimentar centrado na Grã-Bretanha (1870-1930) (McMICHAEL, 2009) e com o terceiro ciclo sistêmico de acumulação do capital, o ciclo Britânico, compreendendo a segunda metade do século XVIII até o início do século XX (ARRIGHI, 2008). Segundo Pereira (2019a) em escala global, com o declínio da Grã-Bretanha, emerge um novo regime alimentar e um novo ciclo de acumulação. Em escala nacional, ascende um novo regime de controle do território paraguaio.

4 Segundo regime de controle do território paraguaio (1950-1990)

Na década de 1950 muitas mudanças ocorrem na geopolítica global e da América do Sul. Primeiramente a Argentina perde a sua hegemonia na região e o Brasil ascende como potência (DORATIOTO, 2014). Ademais, neste momento inicia-se o regime ditatorial em toda a América do Sul cujo marco foi a *Alianza para el Progreso*, política estadunidense para o domínio político e econômico da América Latina com o objetivo de combater o socialismo (BITAR, 1985). No Paraguai, em 1954, por meio de um golpe militar, Alfredo Stroessner (Partido Colorado) assume a presidência do país, perdurando até 1989. A política de Stroessner foi marcada pela aproximação com o Brasil, deixando a Argentina em um segundo plano.

Tal aproximação ocorreu em diferentes aspectos. Houve a implantação de projetos de infraestrutura, como a construção da Ponte da Amizade (1965), da rodovia conectando o Paraguai e o litoral do Paraná (1969) e da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu (1973). Houve também políticas de incentivo a migração de brasileiros para o Paraguai promovidas por ambos os países. O Brasil vivenciava a modernização conservadora da agricultura, o que resultou no preço da terra, principalmente na região Sul do país e promoveu a expansão da fronteira agrícola através da *Marcha para o Oeste*. Assim, as políticas de migração tinham como objetivo atender as necessidades de expansão geográfica da fronteira agrícola brasileira.

O Paraguai, por sua vez, possuía uma concentração de camponeses e latifundiários na chamada região campesina arraigada¹⁹ (VÁZQUEZ, 2006), o que resultava em conflitos territoriais entre o binômio minifúndio e latifúndio (PALAU e HEIKEL, 1987). Neste cenário o Estado paraguaio promoveu uma política de colonização em direção a região fronteira Oriental (departamentos de Alto Paraná, Itapúa, Canindeyú e Amambay), a chamada *Marcha hacia el Este*²⁰. A região fronteira Oriental foi ocupada por duas marchas convergentes, gerando conflitos territoriais expressivos no Paraguai até os dias de hoje.

Assim, a demanda regional que impulsionou o segundo regime de controle do território paraguaio foi a necessidade de incorporação de novos territórios por parte dos agentes brasileiros que, por sua vez, eram diversos (inclusive em termos econômicos) englobando desde euro-brasileiros oriundos da região Sul país até migrantes de origem nordestina²¹ (LAINO, 1979; PALAU e HEIKEL, 1987). O *boom* da migração brasileira em direção ao Paraguai ocorreu na década de 1970, com cerca de 500.000 migrantes (SPRADEL, 2006). A partir de meados da década de 1980 a emigração se tornou realidade. Cabe aqui destacar a figura do brasiguai. Embora existam diferentes interpretações, entendemos os brasiguaio como migrantes brasileiros que “deram certo” no Paraguai e que atualmente são grandes produtores de soja no país²². Pontuamos que a migração de produtores brasileiros em direção ao Paraguai deve ser analisada para além da questão da terra ou da produção, mas também através das dimensões geopolítica e cultural, como bem nos traz Albuquerque (2010).

Sobre a quantidade de terras controladas por estrangeiros, segundo os dados oficiais do Censo Agropecuario Nacional, primeiro censo do Paraguai, em 1981 haviam 241.652 estabelecimentos agropecuários, totalizando 21.940.530 hectares. Apenas 12.280 propriedades pertenciam a estrangeiros, sendo 9.304 brasileiros. O controle de terras por parte dos brasileiros estava intrinsecamente relacionado a concentração fundiária. Nos departamentos de Alto Paraná

¹⁹ Região composta pelos departamentos de Cordillera, Guairá, Paraguarí, Central, Caazapá e Misiones.

²⁰ Política de colonização impulsionada a partir da criação do Instituto de Bienestar Rural (IRB) em 1963. Em 2002 o IBR foi extinto e implantou-se o Instituto Nacional de Desarrollo Rural y Tierras (INDERT).

²¹ Segundo Palau e Heikel (1987) os euro-brasileiros geralmente possuíam maiores condições financeiras porque migravam para o Paraguai com recursos oriundos da venda de suas terras no Brasil. Já os migrantes do Nordeste frequentemente mudavam para o Paraguai com o objetivo de trabalhar na agricultura que estava em expansão, muitos destes retornaram para o Brasil em décadas posteriores. Wesz Jr. (2020) expressa que há variados movimentos dos agentes brasileiros no Paraguai, desde aqueles produtores brasileiros que chegaram na segunda metade do século XX e que permanecem na mesma região no Paraguai até aqueles que, por diferentes razões, retornam para o Brasil.

²² Há diferentes entendimentos sobre os brasiguaio. Batista (1990) compreende estes como trabalhadores sem-terra brasileiros que foram expropriados e vivem no Paraguai. Durante trabalhos de campo nos departamentos de Alto Paraná, e Canindeyú, camponeses se referiam aos grandes sojicultores brasileiros como brasiguaio, por esse motivo utilizamos tal definição.

e Canindeyú, em 1981, 38,14% e 32,91% das propriedades acima de 1.000 hectares estavam em posse de brasileiros, respectivamente (MAG, 1981).

As estratégias utilizadas para controlar o território neste segundo regime eram, majoritariamente, a compra de terras diretamente com os proprietários e a compra de lotes em colônias privadas e públicas (PALAU e HEIKEL, 1987). O Estado paraguaio atuava incentivando a migração por meio de políticas de financiamento, nas quais os brasileiros eram favorecidos (ALBUQUERQUE, 2010) e por meio da doação de terras a estrangeiros e militares simpatizantes da ditadura Stroessner, conhecidas atualmente como *tierras malhabidas*²³ (BARRETO, 2006). Assim, o Estado atuava como impulsionador direto do processo, beneficiando os agentes brasileiros que se tornaram latifundiários no Paraguai.

Com os brasileiros se o iniciou o cultivo de soja no Paraguai. Segundo Palau e Heikel (1987) em 1975 haviam 20.200 hectares destinados ao cultivo de soja no país, em 1980 evoluiu para 57.227 hectares e em 1983 atingiu a marca de 101.990 hectares cultivados, com maior incidência nos departamentos de Alto Paraná, Canindeyú e Itapúa, na fronteira com o Brasil. O cultivo de soja impulsionado pelos brasileiros também era uma demanda do mercado internacional, pois parte da soja era destinada à exportação. De acordo com Ezquerro-Cañete (2016), o *boom* da soja na década de 1970 foi impulsionado por uma estratégia de desenvolvimento nacional de colonização motivada, em grande parte, pela política de Stroessner de aproximação com o Brasil e se não fosse por essa aproximação, dificilmente o cultivo de soja teria se desenvolvido com tamanha magnitude no país. Os agentes brasileiros foram decisivamente os responsáveis pela consolidação do modelo primário-exportados do Paraguai (PALAU e HEIKEL, 1987).

Com a migração dos agentes brasileiros os conflitos territoriais se intensificaram. Os camponeses paraguaios já haviam migrado da região camponesa arraigada para a região fronteira Oriental novamente foram desterritorializados com a chegada dos brasileiros. Ademais houveram conflitos em torno da territorialidade, pois a soja é um cultivo de escala e não de renda para o campesinato. Ademais, houve um choque cultural, pois com a chegada dos brasileiros veio o idioma português, os meios de comunicação e os costumes do país vizinho²⁴ (ALBUQUERQUE, 2010). Houveram movimentos socioterritoriais naquele momento, porém

²³ Segundo a Campaña Tierras Malhabidas (2016) a quantidade de *tierras malhabidas* é de 5.675.393 hectares, correspondente a 13,95% do território paraguaio. Tais terras são reivindicadas por movimentos socioterritoriais.

²⁴ Em trabalhos de campo nos anos de 2016 e 2018 nos foi relatado o poder a influência brasileira, há distritos paraguaios que apenas canais televisivos brasileiros estão disponíveis para a população.

foram violentamente repreendidos pela ditadura militar²⁵, pois neste período as organizações sociais eram consideradas um perigo a política de segurança nacional (MORA, 2006).

Em 1989 se inicia a abertura democrática do Paraguai, intensificando a atuação dos movimentos socioterritoriais (RIQUELME, 2003). Na década de 1990 um novo regime de controle do território começa com a expansão dos agentes brasileiros em direção aos departamentos centrais do Paraguai. Ademais, em 1996 é introduzida ilegalmente no país a soja transgênica através da Argentina (PALAU, 2008). É nesta década que se inicia o processo de transição para o terceiro regime de controle do território no Paraguai. Este processo acentuou ainda mais a produção de soja, expandindo a fronteira agrícola cada vez mais inserida em uma dinâmica global de acumulação do capital.

5 Terceiro regime de controle do território paraguaio (1990-2019)

A década de 1990 começa com diferentes transformações em múltiplas escalas que se acentuaram ainda mais em meados dos anos 2000. Em nível mundial observamos a ascensão de uma nova ordem mundial multipolar, caracterizada pela emergência dos países de renda média²⁶, especialmente da China, impactando a hegemonia estadunidense (ARRIGHI, 2008). Em conjunto há a convergência de múltiplas crises – ambiental, alimentar, energética e financeira – as quais colocam a necessidade da expansão geográfica e em direção a diferentes setores com o objetivo de garantir o processo de acumulação do capital (FERNANDES, FREDERICO e PEREIRA, 2019). Neste cenário de necessidade de diversificação do portfólio de investimentos, o capital financeiro também ascende, transformando a terra em ativo financeiro, pois adentram a lógica de mercado para a acumulação e colocam de lado as relações sociais.

No que tange a crise alimentar, esta refere-se a um aumento do preço dos alimentos no mercado internacional partir de 2008 (SAUER e LEITE, 2012) e não em relação a produção de alimentos em si. Concomitante há o ascendimento do regime alimentar corporativo, representado pela reestruturação da ordem alimentar mundial ao estilo da Organização Mundial do Comércio (OMC) (McMICHAEL, 2016), no qual há a “neoliberalização dos sistemas alimentares e a intensificação do processo de mercantilização/commodificação da comida,

²⁵ Dentre estes movimentos enfatizamos as Ligas Agrárias Cristianas (LACs), que surgiu na década de 1960 no departamento de Misiones, na região camponesa arraigada. Em 1976 o movimento foi violentamente dizimado pelo regime ditatorial, episódio conhecido como *Pascua Dolosa* (MORÍNGO, 2003).

²⁶ Do inglês Middle Incomes Countries (MICs).

intensificando problemas como o paradoxo entre a fome e a obesidade e a desestabilização econômica” (COCA, 2019, p. 262).

Em escala sul-americana, presenciamos o avanço do neoliberalismo, pautado na privatização em conjunto com o consenso das *commodities*, caracterizado como “un nuevo orden económico y político-ideológico, sostenido por el *boom* de los precios internacionales de las materias primas y los bienes de consumo demandados cada vez más por los países centrales y las potencias emergentes” (SVAMPA, 2013, p. 30). Nesta conjuntura, a produção de *commodities* para a exportação o agronegócio da soja avança em toda a região, formando a *República Unida de la Soja*, regionalização da Syngenta, em 2003, que engloba Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e um porção do Uruguai (TURZI, 2011).

Tal regionalização é mais do que uma campanha publicitária. A conversão do Cone Sul na *República Unida de la Soja* não é casual e muito menos espontânea. Segundo Palau (2011, p. 92) “es un proceso que viene siendo preparado desde hace tiempo por estrategias de la geopolítica norteamericana, quienes asignaron a nuestra región geográfica el rol de proveedora de materias primas de origen agropecuario, principalmente de soja”. Tais alterações resultaram na intensificação do controle do território através de uma corrida por terras, o que gerou um aumento do preço da terra em toda a região (GALEANO, 2012).

O não ficou a parte da realidade da América do Sul. Apesar de iniciar a década de 1990 com a transição democrática e intensificação das ações dos movimentos socioterritoriais, o avanço do neoliberalismo atingiu no Paraguai atingiu a sua expansão mais franca nos governos Colorados de Juan Carlos Wasmosy (1993-1998) e Luis Ángel González Macchi (1999-2003), alterando toda a dinâmica do país (PALAU e KRETSCHMER, 2004; VILLAGRA, 2011). Simultaneamente, pautado no consenso das *commodities* (SVAMPA, 2013), o cultivo de soja também aumentou no Paraguai, sobretudo a partir de 1996, com a introdução de sementes geneticamente modificadas, que apenas em 2005 foi legalizada no país (PALAU, 2005). Atualmente o Paraguai Atualmente o Paraguai passa por um processo de *sojización* (CORREIA, 2017), se configurando como o quinto maior produtor de soja e quarto maior exportador no *ranking* mundial, com 9.900.000 toneladas produzidas e 5.900.000 toneladas exportadas na safra 2019/2020 (CAPECO, 2020). A produção é concentrada nos departamentos fronteiriços, como Alto Paraná e Canindeyú. Porém, há a expansão da fronteira agrícola em direção a região Ocidental (PEREIRA, 2019a).

No terceiro regime de controle do território paraguaio os agentes regionais – oriundos do Brasil, Argentina e Uruguai – desempenharam e tem desempenhado um papel ímpar, o que

mais uma vez evidencia que não é possível compreender o controle do território em um contexto geográfico isolado. De acordo com os dados do último Censo Agropecuário Nacional, executado pelo Ministério de Agricultura e Ganaderia (MAG), em 2008 haviam 11.786 propriedades em posse de estrangeiros no Paraguai, correspondendo a 4,22% do total de imóveis rurais do país. Acerca destes dados, há uma hegemonia de agentes brasileiros, pois 8.953 propriedades estavam sob controle direto de brasileiros. O departamento com maior concentração de estrangeiros em 2008 era Alto Paraná, na fronteira com o Brasil, apresentando 3.940 imóveis rurais em posse de estrangeiros, sendo 3.705 pertencentes a brasileiros, que representa 19,22% do total de propriedades do departamento.

Agentes brasileiros intensificaram sua atuação no Paraguai, em um primeiro momento, na década de 1990, em direção os departamentos centrais, como Caaguazú e San Pedro e, posteriormente, rumo a região Ocidental (VILLAGRA, 2009; ORTEGA, 2013). As justificativas do avanço de tais agentes continuam sendo o aumento do preço da terra no Brasil e as melhores oportunidades dadas pelo Estado paraguaio, particularmente em relação aos baixos impostos para a exportação de soja. Um ponto interessante é que a expansão a controle do território por agentes brasileiros no Paraguai Ocidental ocorre após 2003. Segundo entrevista realizada com consultores de investidores no Paraguai, ocorreu porque quando Luís Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores) assumiu a presidência do Brasil se gerou um receio por parte da classe latifundiária brasileira sobre a implementação de uma política efetiva de reforma agrária.

Os agentes brasileiros são múltiplos e com um portfólio de investimentos diversificados ao longo de toda a cadeia produtiva da soja. Contudo, destacamos a atuação destes propriamente na produção de soja, sendo os responsáveis por 90% de toda a soja produzida no país (WESZ JR., 2016). Há as empresas constituídas no Brasil e que tem atuação no país vizinho, como a Amaggi. Existem também latifundiários brasileiros que construíram empresas no Paraguai, como o caso do Grupo Favero, pertencente a Tranquilo Favero. Há empresas nacionais com presença de investimentos brasileiros, como a empresa Agrofértil S.A. e Agrosan S.A. Por fim, destacamos a presença de latifundiários que se dedicam, majoritariamente ao cultivo de soja (VILLAGRA, 2009; PEREIRA, 2019a).

Os agentes de origem argentina retornaram à atuação expressiva no Paraguai durante o terceiro regime de controle do território, principalmente após aos anos 2000, orientada para o mercado de terras e menos expressivamente para a produção agrícola, o que impulsionou a intensificação do capital financeiro na agricultura (FREDERICO e GRAS, 2017). A natureza

dos agentes argentinos no terceiro regime de controle do território é resultado do processo de desregulação do mercado argentino ainda na década de 1990, o que promoveu os fideicomissos²⁷ (FREDERICO e GRAS, 2017). Oposto aos agentes oriundos do Brasil, os argentinos atuam por meio do controle do território sem o enraizamento geográfico. Estes investem no arrendamento e se articulam através de redes para a contratação de equipes de plantio, aplicação de insumos, colheita e transporte, que dominem as características físicas e naturais do local do empreendimento. Estes agentes contam com o apoio de capitais externos, neste caso, fundos de investimentos (WESZ JR., 2014; PEREIRA, 2019a).

A novidade primacial neste terceiro regime de controle do território paraguaio é a atuação de agentes uruguaios. A corrida por terras e o conseqüente aumento do preço da terra na Argentina, gerou no incremento da atuação de agentes argentinos no Uruguai (PIÑERO, 2012). O Uruguai, por sua vez, sofreu através de múltiplos impactos gerados por este processo. Primeiros há a alteração da territorialidade, dado que até 2008 o arroz era o principal produto agrícola de exportação do país. A situação que foi alterada pela expansão do cultivo de soja e das florestas plantadas. Na safra de 2012 a soja tornou-se o produto agrícola de maior incidência nas exportações (MINISTERIO DE GANADERÍA, AGRICULTURA Y PESCA, 2017).

A concentração fundiária também apresentou aumento. Entre 2000 e 2018 foram registradas 37.980 transações de terras, envolvendo 8.322.939 hectares e totalizando US\$ 4.320.696.000,00 movimentados (MINISTERIO DE GANADERÍA, AGRICULTURA Y PESCA, 2019). Em 2000 o valor médio do hectare no era de US\$ 448,00 e em 2018 este valor saltou para US\$ 3.257,00, um incremento de cerca de 700% em um período de 18 anos. No que se refere aos arrendamentos, em 2000 o preço médio do arrendamento do hectare/ano era de US\$28,00 e no ano de 2015 o valor foi de US\$124,00, (MINISTERIO DE GANADERÍA, AGRICULTURA Y PESCA, 2016). Com todas estas mudanças no espaço agrário uruaio, agentes do referido país passaram a enxergar no Paraguai uma alternativa para garantir sua expansão em um contexto de aumento do preço da terra.

As empresas precursoras iniciaram os investimentos no início do século XXI, porém foi após 2008 que tais transações se consolidaram, ganhando destaque da mídia após 2011. Os investimentos uruguaios miram preferencialmente a região Ocidental²⁸ devido a seu potencial

²⁷ Fideicomissos significa “arranjos privados organizados por distintos atores agrários, como: proprietários de terra, contratistas, acopiadores, empresas de insumos etc.” (FREDERICO e GRAS, 2017, p. 26).

²⁸ Segundo entrevistas com consultores de investimentos paraguaios, há uma expectativa especialmente as obras de infraestrutura do Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA).

para a pecuária (PEREIRA, 2019a). Segundo reportagem publicada no jornal El País (14 jul. 2017), 2.000.000 hectares na região Ocidental estavam sob controle direto de agentes uruguaios. Ademais, muitos dos agentes uruguaios tem deixado as terras controladas na região Ocidental para a especulação imobiliária. Empresas uruguaias destinadas ao cultivo de arroz têm avançado no departamento de Misiones, principal produtor de arroz irrigado do país.

Com o desempenho dos agentes regionais no Paraguai não significa que o mesmo não é alvo de corporações transnacionais. Empresas como ADM, Bunge, Cargill e COFCO Agri atuam no país, porém não diretamente na produção de soja, mas sim através de silos para armazenamento de grãos, plantas de processamento de soja e portos para a exportação. Tais corporações controlam a cadeia produtiva da soja a montante e jusante (McKAY, 2017; PEREIRA, 2019c), isto é, controlam os insumos (sementes e agrotóxicos) e a comercialização e exportação da soja, que majoritariamente é feita *in natura* (sem processamento).

É relevante considerar o terceiro regime do controle do território contou com o governo pós-neoliberal²⁹ de Fernando Lugo (Partido Aliança Patriótica para a Mudança/2007-2010 e Frente Guasú/2010 até o presente), que presidiu o país de 2008 a 2012. A principal pauta de Lugo era a reforma agrária, contudo pouco conseguiu avançar, ficando restrito apenas ao veto a aprovação de novas sementes transgênicas. A partir do momento em que Lugo começou a intervir em pontos que são os pilares do modelo de acumulação paraguaio, como o caso da mensura judicial de Ñacunday, em terras do brasileiro Tranquilo Favero, foi deposto através de um golpe parlamentar³⁰ Isto evidencia o poder do agronegócio (brasileiro) no Paraguai.

Em 2013 o empresário Horacio Cartes (Partido Colorado) assume a presidência do Paraguai iniciando um processo de transnacionalização definitiva do país (VILLAGRA, 2014). A partir de então, o controle do território paraguaio pelo capital regional intensificou e, cada vez mais, é impulsionado pelo Estado paraguaio, que se configura como um Estado capturado (GEOGHEGAN, 2017). Muitas das ações de Horacio Cartes pautaram a promoção de seus interesses e seus aliados, como o caso do doleiro Darío Messer, amigo pessoal de Cartes e que

²⁹ De acordo com Fernandes (2019), assim como o neoliberalismo, o pós-neoliberalismo corresponde a uma fase do sistema liberal que buscam dentro do capitalismo a saída das crises capitalistas. Ainda segundo o autor, como são partes do mesmo sistema, não há diferenças estruturais, mas há diferenças conjunturais. Na América do Sul, além do governo de Fernando Lugo, exemplos de governos pós-neoliberais são Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (Brasil – 2003-2016), Cristina Kirchner (Argentina – 2007-2015), Pepe Mujica (Uruguai – 2010-2015) e Rafael Correa (Equador – 2007-2017).

³⁰ Lugo foi deposto após o massacre de Curuguaty, no qual onze camponeses e seis policiais foram assassinados em um conflito em uma propriedade da empresa Campos Morombí, pertencente à família Riquelme. O massacre foi no dia 15 de junho de 2012. Em trabalho de campo realizado em setembro de 2019 constatamos que as famílias ainda ocupam a área reivindicada, porém sem o reconhecimento do Estado. Há casas, barraca, capela e escola construída na propriedade.

utilizou da compra de terras no Paraguai para lavar dinheiro³¹ (PEREIRA, 2019a). Ao mesmo tempo, a repressão e criminalização de movimentos socioterritoriais se tornou mais intensa e aqueles que controlam o território tem o aval para praticar violência contra as populações que resistem no campo com o objetivo de garantir a sua acumulação de capital e sua permanência no poder.

6 Considerações finais

O capital precisa da expansão territorial, aqui abordada como controle do território, para garantir sua acumulação de capital, especialmente em contextos de crise de sobreacumulação. O fato é que as crises são intrínsecas ao sistema capitalista de produção (HARVEY, 2005) e o que varia é o espaço e o tempo nas quais as mesmas se materializam. A partir da premissa que o controle do território é resultado de demandas, dinâmicas, processos gerais (globais), particulares (regionais) e singulares (nacionais e locais) em interação, entendemos que o mesmo se materializa de forma ímpar em cada país e em cada contexto histórico.

Cada regime de controle do território é caracterizado por fronteiras diferentes de controle, estas são criadas por meio de lutas sociais e políticas e surgem quando novos recursos são identificados e desfaz ordens anteriores. A demanda mundial por novas formas de acumulação, resultou no aumento do controle do território e subsequente aniquilação de proprietários anteriores, excluindo direitos, territorialidades e modos de vida. Tomando como exemplo o Paraguai, só é possível compreender as atuais dinâmicas agrárias, estratégias utilizadas pelas empresas e papel do Estado se entendemos a história do país, que é única.

No Paraguai, nação na qual o controle do território exercido por agentes estrangeiros se apresenta como um elemento estrutural a questão agrária, identificamos três regimes de controle do território desde 1870 até 2019. O primeiro regime ocorreu entre 1870 até meados da década de 1950, sendo marcado pela demanda de tanino expressa pelo mercado internacional e pela hegemonia de empresas oriundas da Argentina que, por sua vez, eram orientadas por agentes ingleses e espanhóis. A principal área de interesse foi o Paraguai Ocidental, embora todo o território paraguaio tem sido alvo deste primeiro regime.

O segundo regime iniciou na década de 1950 a partir de uma mudança geopolítica nas relações sul-americana, que posicionou o Brasil como potência hegemônica da região. Ao mesmo tempo, o Brasil vivia os avanços da modernização conservadora da agricultura, que teve

³¹ Para maiores informações consultar Pereira (2019a).

como impacto o aumento do preço da terra, sobretudo, na região Sul do país. O resultado foi o deslocamento de camponeses, médios proprietários e latifundiários em direção ao Paraguai, a chamada Marcha para o Oeste. Na década de 1970, tais agentes brasileiros introduziram o cultivo de soja no Paraguai, reconfigurando toda dinâmica territorial do país.

Na década de 1990, com o avanço do neoliberalismo na América do Sul e de novas tecnologias produtivas que permitem uma maior eficiência no controle, emerge o terceiro regime de controle do território paraguaio marcado pela expansão do capital brasileiro e argentino, agora em direção a região Ocidental e aos departamentos centrais e a. A partir do século XXI, através da convergência de múltiplas crises, da ascensão do capital financeiro, do consenso das *commodities* e das mudanças geopolíticas globais, controle do território no Paraguai se intensifica e os agentes uruguaios são inseridos neste terceiro regime, atuando a pecuária, na produção de arroz e na especulação com terras.

No terceiro regime a principal territorialidade é a soja, o que inseriu o Paraguai como quinto maior produtor de soja e quarto maior exportador em escala mundial (CAPECO, 2020). Nas palavras de Villagra (2009, p. 34) “1a soja constituye la columna vertebral del agronegocio en Paraguay”, pois é o principal produto da balança comercial paraguaia e é a *commodity* que garante o controle do território pelo capital regional. Além dos agentes regionais, corporações transnacionais também estão inseridas no processo, contudo, atuam no controle da cadeia produtiva da soja a montante e a jusante, enquanto os agentes brasileiros tem controlado a produção de soja em si.

A expansão do cultivo da soja ocorre em terras camponesas e, cada vez mais frequente, em terras destinadas a reforma agrária. As estratégias utilizadas para tal expansão são ilegais³² e violentas (VALDEZ, 2017), das quais destacamos as desterritorializações forçadas; a pulverização área de agrotóxicos sobre as comunidades camponesas³³, práticas relatadas em entrevistas com camponeses paraguaios; as ameaças e até mesmos assassinatos (PALAU, CABRELLO, MAEYENS, RULLI e SEGOVIA, 2007; ORTEGA, 2012). Por isso, o trecho da entrevista com uma camponesa paraguaia realizada em 2015 na cidade de Asunción representa tanto a situação do controle do território paraguaio: “*O que tem do Paraguai na soja produzida*

³² Palau, Cabrello, Maeyens, Rulli e Segovia (2007) ponderam que entre as estratégias de acesso e controle do território o Estado paraguaio desempenha um papel fundamental. O exemplo mais nítido o caso do Instituto Nacional de Desarrollo Rural y Tierras (INDERT), órgão responsável pela realização da reforma agrária mas que regularmente atua como um agente imobiliário em prol dos latifundiários e empresário, especialmente em suas oficinas departamentais.

³³ De acordo com entrevistas realizadas em 2015, 2018 e 2019, quando uma família camponesa resiste e não vende a sua terra a empresários ou latifundiários, a prática recorrente é a pulverização de agrotóxicos sobre a unidade de produção camponesa até que a família ceda e venda a terra.

aqui? A fertilidade de nossa terra. As sementes e o veneno são dos EUA, os produtores são brasileiros. O que tem essa soja? A exploração, o desalojo e o sangue de camponeses e indígenas”.

Com este artigo podemos concluir que separar o que ocorre no Paraguai dos demais processos globais e regionais é um equívoco teórico e metodológico, visto que não é possível entender a dinâmica territorial do mesmo sem considerar o que estava ocorrendo no mundo e na América do Sul em cada momento do sistema capitalista de produção. Assim, afirmamos que historicamente o Paraguai se constitui como território necessário para garantir a acumulação do capital regional. Neste sentido, o Paraguai atual é fruto dos diversos territórios e territorialidades expressas pelo seu processo de controle nos diferentes períodos ao longo do seu processo de formação espacial.

Agradecimentos

A pesquisa foi desenvolvida com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo: 2017/21760-4.

Referências

- ACOSTA, Alberto. Extrativismo e neoextrativismo. Duas faces da mesma maldição. DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge. **Descolonizar o imaginário**. Debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 46-85.
- ALBUQUERQUE, José Lindomar C. **A dinâmica das fronteiras**: os brasiguaios na fronteira entre o Brasil e o Paraguai. São Paulo: Editora Annablume, 2010.
- ALENTEJANO, Paulo Roberto R. ROCHA-LEÃO, Otávio Miguez de. Trabalho de campo: uma ferramenta essencial para os geógrafos ou um instrumento banalizado? **Boletim Paulista de Geografia**, n. 84, p. 51-68, 2006.
- ALONSO-FRADEJAS, Alberto. Land control-grabbing in Guatemala: the political economy of contemporary agrarian change. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 4, p. 509-528, 2012.
- AKRAM-LODHI, A. Haroon. Contextualizing land grabbing: contemporary land deals, the global subsistence crisis and the world food system. **Canadian Journal of Development Studies**, n. 33, v. 2, p. 199-142, 2012.
- ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim**: as origens e fundamentos do século XXI. Rio de Janeiro: Boitempo, 2008.
- BARRETO, Mirta. **Tierras Malhabidas**. Asunción: CSER, 2006.

BATISTA, Luiz Carlos. **Brasiguaios na fronteira: caminhos e lutas pela liberdade**. São Paulo, 1990. 171 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, 1990.

BITAR, Sergio. De la Alianza para el Progreso a la magia del mercado. Política económica de los Estados Unidos hacia América Latina. **Revista Desarrollo Económico**, n 93, p. 01-12, 1985.

BORRAS JR, Saturnino; FRANCO, Jennifer. Global Land Grabbing and Trajectories of Agrarian Change: A Preliminary Analysis. **Journal of Agrarian Change**, v. 12, n. 1, p. 34-59, 2012.

CAMPAÑA TIERRAS MALHABIDAS. **Tieras Malhabidas: las estamos pagando**. Asunción: Campaña Tierras Malhabidas, 2016. Disponível em: <http://www.tierrasmalhabidas.com.py/>. Acesso em: 23 set. 2018.

CAPECO. **Cámara Paraguaya de Exportadores y Comercializadores de Cereales y Oleaginosas**. Disponível em: <http://capeco.org.py/>. Acesso em: 05 mai. 2020.

CHEPTULIN, Alexandre. **A dialética materialista**. Categorias e Leis da Dialética. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1982.

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas. O alimento e a atualidade da Geopolítica. ALVES, Flamarion Dutra; AZEVEDO, Sandra de Castro; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; VALE, Ana Rute do (Org.). **A dimensão política no espaço**. Conflitos e desigualdades territoriais na sociedade contemporânea. Alfenas: UNIFAL, 2019, p. 261-276.

CORREIA, Joel E. Soy states: resource politics, violent environments and soybean territorialization in Paraguay. **The Journal of Peasant Studies**, v. 46, n. 2, p. 316-336, 2017.

COSTANTINO, Agostina. El acaparamiento de tierras en los países del Sul. Una radiografía por regiones. COSTANTINO, Agostina (Org.). **Fiebre por la tierra – Debates sobre el land grabbing en Argentina y América Latina**. Buenos Aires: Editorial El Colectivo, 2019, p. 239-282.

COTULA, Lorenzo. The international political economy of the global land rush: a critical appraisal of trends, scale, geography and drivers. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 649-680, 2012.

DORATIOTO, Francisco. **O Brasil no Rio da Prata (1822-1994)**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.

EDELMAN, Marc; OYA, Carlos; BORRAS JR., Saturnino. Global land grabs: historical processes, theoretical and methodological implications and current trajectories. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1517-1531, 2013.

EDELMAN, Marc; LEÓN, Andrés. Cycles of land grabbing in Central America: an argument for history and a case study in the Bajo Aguán, Honduras. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 09, p. 1.697-1.722, 2013.

EL PAÍS. Uruguayos tienen más de 2 millones de hectáreas en Paraguay. **El País**, caderno Rurales, publicado em 14 jul. 2017. Disponível em: <<https://rurales.elpais.com.uy/sin-categoria/uruguayos-tienen-mas-de-2-millones-de-hectareas-en-paraguay>>. Acesso em: 10 mai. 2020.

EZQUERRO-CAÑETE, Arturo. Poisoned, Dispossessed and Excluded: a critique of the neoliberal soy regime in Paraguay. **Journal of Agrarian Change**, v. 16, n. 4, p. 702-709, 2016.

FAIRBAIRN, Madeline. Foreignization, financialization and land grab regulation. **Journal of Agrarian Change**, v. 15, n. 4, p. 581-591, 2015.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista NERA**, ano 8, n. 6, p. 14-34, 2005.

_____. Sobre a tipologia de territórios. SAQUET, Marco Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 197-215.

_____. Land grabbing for agro-extractivism in the second neoliberal phase in Brazil. **Revista NERA**, v. 22, n. 50, p. 208-238, 2019.

FERNANDES, Bernardo Mançano; FREDERICO, Samuel; PEREIRA, Lorena Izá. Acumulação pela renda terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 173-201, Dossiê MATOPIBA, 2019.

FOGEL, Ramón B. Reforma agraria en el Paraguay. Retrocesos y luchas. FERNANDES, Bernardo Mançano; RINCÓN, Luis Felipe; KRETSCHMER, Regina (Org.). **La actualidad de la reforma agraria en América Latina y el Caribe**. Buenos Aires: CLACSO, 2018, p. 129-140.

FOUCHER, Michel. **Front y frontières**. Un tour du monde géopolitique. Paris: Fayard, 1991.

FREDERICO, Samuel; GRAS, Carla. Globalização financeira e land grabbing: constituição e translatinização das megaempresas argentinas. BERNARDES, Júlia Adão; FREDERICO, Samuel; GRAS, Carla; HERNÁNDEZ, Valeria; MALDONADO, Gabriela (Org.). **Globalização do agronegócio e land grabbing: a atuação das megaempresas argentinas**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2017, p. 12-32.

GALEANO, Luis A. Paraguay and the expansion of Brazilian and Argentinian agribusiness frontiers. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 4, p. 458-470, 2012.

GEOGHEGAN, Verónica Serafini. **Élites y Captura del Estado**. Paraguay: un estudio exploratorio. Asunción: OXFAM, 2017.

GLAUSER, Marcos. **Extranjerización del territorio paraguayo**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2009.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Editora Annablume, 2005.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HOBBSBAWN, Eric. **A Era dos Impérios (1875-1914)**. São Paulo: Paz&Terra, 1988.

KLEINPENNING, Jan. **Paraguay Rural (1870-1963):** una Geografía del progreso, el pillaje y la pobreza. Asunción: Editorial Tiempo de Historia, 2014.

KRETSCHMER, Regina. Conflictos agrarios y luchas campesinas en el Paraguay.
FERNANDES, Bernardo Mançano; RINCÓN, Luis Felipe; KRETSCHMER, Regina (Org.).
La actualidad de la reforma agraria en América Latina y el Caribe. Buenos Aires:
CLACSO, 2018, p. 109-128.

LAINO, Domingo. **Paraguai.** Fronteiras e penetração brasileira. São Paulo: Global Editora, 1979.

MAG. **Censo Agropecuario Nacional 1981.** Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 1981.

_____. **Censo Agropecuario Nacional 1991.** Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 1991.

_____. **Censo Agropecuario Nacional 2008 – Volumen I.** Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 2009a.

_____. **Censo Agropecuario Nacional 2008 – Volumen II.** Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 2009b.

_____. **Censo Agropecuario Nacional 2008 – Volumen III.** Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 2009c.

_____. **Censo Agropecuario Nacional 2008 – Volumen IV.** Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 2009d.

_____. **Censo Agropecuario Nacional 2008 – Volumen V.** Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 2009e.

_____. **Censo Agropecuario Nacional 2008 – Volumen VI.** Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 2009f.

MINISTERIO DE GANADERÍA, AGRICULTURA Y PESCA. **Anuario Estadístico Agropecuario 2016.** Montevideo: MGAP, 2016.

_____. **Resultados del monitoreo de producción de soja – 2017.** Montevideo: MGAP, 2017.

_____. **Serie precio de la tierra – compraventas año 2018.** Montevideo: MGAP, 2019.

McKAY, Ben. **The politics of control: new dynamics of agrarian change in Bolivia's soy complex,** 2017, 290 f. Thesis (PhD in Agrarian Studies) - International Institute of Social Studies, Erasmus University Rotterdam, The Hague, 2017.

McMICHAEL, Philip. A food regime analysis of the 'world food crisis'. **Agriculture and Human Values,** n. 26, p. 281-295, 2009.

_____. **Regimes alimentares e questões agrárias.** São Paulo: Editora UNESP, 2016.

MORA, Carlos. Participación y organizaciones campesinas en Paraguay. GRAMMONT, Hubert C. (Org.). **Construcción de la democracia en el campo latinoamericano**. Buenos Aires: CLACSO, p. 343-365, 2006.

MORÍNGO, José Nicolás. De la protesta social al movimiento campesino. **Revista de Estudios Políticos Contemporáneos (NOVAPOLIS)**, n. 2, p. 24-31, 2003.

MOYO, Sam; YEROS, Paris; JHA, Praveen, Imperialism and primitive accumulation: notes on the new scramble for Africa. **Agrarian South: Journal of Political Economy**, v. 1, n. 2, p. 181-203, 2012.

NICKSON, Robert. Colonización en la Región Oriental del Paraguay. FOGEL, Ramón; RIQUELME, Marcial (Org.). **Enclave Sojero**. Merma de Soberanía y Pobreza. Asunción: CERI, p. 219-260, 2005.

ORTEGA, Guillermo. **Empresas transnacionales y violación de los derechos humanos**. El caso de tres comunidades. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2012.

_____. **Extractivismo en el Chaco paraguayo: un estudio exploratorio**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2013.

OYA, Carlos. The land rush and classic agrarian questions of capital and labor: a systematic scoping review of the socioeconomic impact of land grabs in Africa. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1532-1557, 2013.

PALAU, Marielle; KRETSCHMER, Regina. La 'guerra de soja' y el avance del neoliberalismo en el campo. **Observatorio Social de América Latina (OSAL)**, año 5, n. 13, p. 105-115, 2004.

PALAU, Tomás; HEIKEL, María Victoria. **Los campesinos, el Estado y las empresas en la frontera agrícola**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 1987.

PALAU, Tomás. Soja transgénica, Monsanto y derechos humanos en el Paraguay. **Observatorio de los agronegocios por una agricultura humana**, año 1, n. 1, p. 39-46, 2005.

PALAU, Tomás; CABRELLO, Daniel. MAEYENS, An; RULLI, Javiera; SEGOVIA, Diego. **Los refugiados del modelo agroexportador**. Impactos del monocultivo de soja en las comunidades campesinas paraguayas. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2007.

PALAU, Tomás. El Agronegocio de la soja en Paraguay - Antecedentes e impactos sociales y económicos. FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 17-44.

_____. Alimentación, agricultura y neoliberalismo en Paraguay. VILLAGRA, Luis Rojas (Org.). **La economía paraguaya bajo el orden neoliberal**. Asunción: Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2011, p. 91-113.

PASTORE, Carlos. **La lucha por la tierra en Paraguay**. Asunción: Intercontinental Editora, 2015 [1972].

PEREIRA, Lorena Izá. Land grabbing, land rush, controle e estrangeirização da terra: uma análise dos temas e tendências da produção acadêmica entre 2009 e 2017. **Estudos Internacionais**, v. 5, n. 2, p. 34-56, 2017.

_____. Ciclos de extranjerización y concentración de la tierra en Paraguay. **Revista NERA**, v. 21, n. 44, p. 64-89, 2018.

_____. “A Tríplice Aliança continua sendo um grande êxito”: os regimes de controle do território paraguaio (1870-2019). Presidente Prudente, 2019. 523f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2019a.

_____. El agronegocio de la soja en el Paraguay: las contradicciones de un modelo de desarrollo. **Cadernos Prolam/USP**, v. 18, n. 34, p. 182-199, 2019b.

_____. El acaparamiento de tierras en Paraguay: las estrategias de los agentes regionales. COSTANTINO, Agustina (Org.). **Fiebre por la tierra** – Debates sobre el land grabbing en Argentina y América Latina Buenos Aires: Editorial El Colectivo, 2019, p. 283-323.

PIÑERO, Diego E. Land grabbing: concentration and "foreignisation" of land in Uruguay. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 4, p. 471-489, 2012.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RATZEL, Friedrich. Geografia do homem (Antropogeografia). MOARES, Antonio Carlos Robert de (Org.). **Ratzel**. São Paulo: Ática.32-107, 1990.

RIBOT, Jesse; PELUSO, Nancy Lee. A Theory of Access. **Rural Sociology**, v. 68, n. 2; p. 153-181, 2003.

RIQUELME, Quintín. **Los sin tierra en Paraguay**. Conflictos agrarios y movimiento campesino. Buenos Aires: CLACSO, 2003.

ROMERO, Luis Alberto. El ciclo del tanino en Argentina. **Revista Paraguaya de Sociología**, año 14, n. 38, jan-abr, p. 157-179, 1977.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: EDUSP, 2017.

SASSEN, Saskia. **Expulsões - Brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2016.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sergio Pereira. Agrarian structure foreign investment in land and land prices in Brazil. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 873-898, 2012b.

SAUER, Sérgio; BORRAS JR, Saturnino. ‘Land Grabbing’ e ‘Green Grabbing’: uma leitura da ‘corrida na produção acadêmica’ sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo-Território**, Ed. Especial Land Grabbing, Grilagem e Estrangeirização de terras, n. 23, v. 11, p. 06-42, 2016.

SAUER, Sérgio; CASTRO, Luís Felipe P. de. Dinâmica política y mecanismos jurídicos del acaparamiento de tierras en Brasil. **Revista Latinoamericana de Estudios Rurales**, v. 5, n. 9, p. 01-51, 2020.

SPRANDEL, Marcia Anita. Brasileiros na fronteira com o Paraguai. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 57, p. 137-156, 2006.

SVAMPA, Maristella N. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en América Latina. **Nueva Sociedad**, n. 244, p. 30-46, 2013.

TURZI, Mauricio. The soybean republic. **Yale Journal of International Affairs**, v. 6, n. 2, p. 59-68, 2011.

VALDEZ, Sintya. **Resistencia campesina ante la expansión sojera**. Asunción: CERI, 2017.

VÁZQUEZ, Fabricio. Las reconfiguraciones territoriales del Chaco Paraguayo: entre espacio nacional y espacio mundial. **Población y Desarrollo**, v. 16, n. 28, p. 68-82, 2005.

_____. **Territorio y población: nuevas dinámicas regionales en el Paraguay**. Asunción: ADEPO, 2006.

_____. **Geografía humana del Chaco Paraguayo**. Transformaciones territoriales y desarrollo regional. Asunción: ADEPO, 2013.

VILLAGRA, Luis Rojas. **Actores del Agronegocio en Paraguay**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2009.

_____. Las reforma neoliberales de primera y segunda generación el en Paraguay. VILLAGRA, Luis Rojas (Org.). **La economía paraguaya bajo el orden neoliberal**. Asunción: Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2011, p. 13-48.

_____. **La metamorfosis del Paraguay**. Del esplendor inicial a su traumática descomposición. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2014.

WALLERSTEIN, Immanuel. **World-Systems Analysis – an introduction**. Durham: Duke University Press, 2004.

WESZ JR, Valdemar João. **O mercado da soja e as relações de troca entre produtores rurais e empresas no Sudeste de Mato Grosso (Brasil)**. 2014, 220 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

_____. Strategies and hybrid dynamics of soy transnational companies in the Southern Cone. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 2, p. 286-312, 2016.

_____. Caminhos e Dinâmicas Contemporâneas dos Produtores e Proprietários Rurais de Origem Brasileira no Paraguai. **Revista NERA**, v. 23, n. 53, p. 90-116, 2020.